

Ano VI | Edição Nº 1813

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

quarta-feira, 22 de março de 2023

disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 21/03/2023. Ieda M. de Olievira/Secr. de Adm. e Gestão de Pessoal.

### COMUNICADO- CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023, EDITAL 11/2023.

A Comissão de Seleção de Parcerias do Município de Hortolândia analisou a documentação apresentada no Envelope 01 e classificou as OSC Contato Obras Sociais e Educacionais, que obteve 72 pontos. Associação Casa da Crianca Feliz, Associação Instituto das Irmãs Missionarias da Imaculada Rainha da Paz-Casa Betânia da Paz, Instituto Educacional de Assistência Social dos Evangélicos de Hortolândia e Região-IESERH, Associação Beneficente Ebenezer, Centro de Convivência Social da Criança e Adolescente-Casa Nova Esperança, Associação do Grupamento de Bombeiros de Hortolândia do Interior-SP/A.G.B.H.I, Associação Beneficente Pedra Viva, Centro Comunitário São Pedro, I.E. Projetos e Ações Sociais-Instituto Esperançar, Agência Adventista de Desenvolvimento em Recursos Assistenciais. Associação Batista Fruto da Esperança e Associação dos Patrulheiros e Guarda Mirim de Hortolândia, que obtiveram 60 pontos. O CMAS se manifestará sob a regularidade das inscrições das OSC'S para que a Comissão possa continuar o processo de seleção. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Hortolândia, 21/03/2023. Gerson Ferreira/Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias.

#### COMUNICADO- PMH 7851/2022, EDITAL 18/2023, PE 12/2023.

Objeto: Aquisição de 02 Notebooks, conforme Memorial Descritivo. Após analise realizada pela Secretaria de Pl. Urbano e Gestão Estratégica, pelo Departamento de T.I., ficou declarado que a 3º empresa colocada ARS COMERCIO SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA foi declarada APROVADA. Fica agendado dia 23/03/2023 as 9:30 para continuação no sistema BBM NET para manifestação de recurso. Hortolandia, 21/03/2023. Patricia R.de Jesus/Pregoeira

## COMUNICADO- PMH 7551/2022. PE 213/2022.

Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados na REMUME. Após análise realizada pela Secretaria de Saúde, referente aos documentos técnicos das vencedoras remanescentes, as seguintes empresas foram consideradas APROVADAS: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para o item 38 e BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA para o item 110. Desta forma, fica agendada a continuidade para o dia 24/03/2023 às 09:30h, na BBMNET para a Manifestação de intenção de recurso. Hortolândia, 21/03/2023. Valéria C.de S.Corrêa/Preqoeira.

### **Portarias**

PORTARIA Nº 0749/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo KSVQS8. Art. 1º Remover o (a) servidor (a) VALMERINDA GUILHERME DA SILVA, matrícula nº 5253100, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico em Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura - Divisão de Cidadania Cultural para o (a) Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho a partir de 02 de março de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex turo"

PORTARIA № 0769/2023 - Considerando os elementos constantes no PMH nº 18264/2017. Art. 1º Fica introduzida, no artigo 2º da Portaria nº. 0101 de 13 de janeiro de 2023, a seguinte alteração: Art. 2º O período de concessão de licença prêmio é de 15 (quinze) dias, de 03 de abril de 2023 a 17 abril de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 0844/2023 - Considerando os elementos constantes do Protocolo N4W772. Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido, a partir de 20 de março de 2023, o (a) servidor (a) JOYCE RAMOS ALVES CRUZ, matrícula funcional nº 11969601, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia – EMEI Emiliano Sanchez. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA № 0845/2023 - Considerando os elementos constantes do Protocolo I5M1BM. Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido, a partir de 21 de março de 2023, o (a) servidor (a) GEISE FERNANDES SANTOS CARIA, matrícula funcional nº 11276600, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Zelador, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia – EMEI Profª Rosimar Bertão Gomes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 0846/2023 - Considerando os elementos constantes do Protocolo 5Y7BEV. Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido, a partir de 21 de março de 2023, o (a) servidor (a) REGINA CELIA FIORINI COSTA, matrícula funcional no 7122600, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação e

Ciência e Tecnologia – EMEI Jd. N. Sra. de Fátima I "Leonilda Alves Valenzuella". Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 0848/2023 - Considerando os elementos constantes do Protocolo B88RSV. Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido, a partir de 20 de março de 2023, o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA MOREIRA, matrícula funcional nº 11542600, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Assistente de Alunos, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia – EMEF Dayla Cristina Souza de Amorim. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA № 0849/2023 - Considerando os elementos constantes do PMHD nº. 35896/2023. Art. 1º Conceder, nos termos do parágrafo 3º do art. 149, da Lei 2004/08, a licença para tratar de interesses particulares do (a) servidor (a) MARIANE FAGUNDES, matrícula funcional nº 11570600, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – EMEIEF Jardim Santa Clara do Lago I. Art. 2º A concessão ora concedida é com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo. Art. 3º O prazo de concessão do afastamento é pelo período de 02 (dois) anos, de 21 de março de 2023 a 19 de março de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 0850/2023 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0338 de 31 de janeiro de 2023, que nomeou o (a) Sr. (a) JULIANA LARANJEIRA, RG nº 44.463.581-6, nos termos do artigo 33, § 3º da Lei 2.004/2008, por motivo de Inaptidão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 0851/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 25BDL8.

Art. 1º Exonerar, a partir de 14 de março de 2023 o (a) senhor (a) TEREZA MARTINS GODINHO, matrícula 11749801, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior I, Secretaria Municipal de Governo – Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas das Mulheres. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

**PORTARIA № 0852/2023 -** Considerando os elementos constantes no MI DGP/SO № 027/2023, protocolo nº. VA97PH. **Art. 1º Nomear**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, para compor a Junta Médica Oficial do Município III, pelo período de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

BIANCA GIUSTI PEREIRA NASCIMENTO E SILVA - Matrícula 12571600; PAULO ROBERTO SPOLAORE - Matrícula 3314601;

Art. 2º Substituir, a partir de 01 de fevereiro de 2023 o membro que foi designado através da Portaria 0422/2021, para compor a Junta Médica Oficial do Município III, pelo período de 02 (dois) anos SILVIA ANDREA ATADIA, matrícula funcional nº 6986801 pelo membro EDGARD DE OLIVEIRA NETO – Matrícula 12668200. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA № 0856/2023 - Considerando os elementos constantes no PMH nº 4998/2017. Art. 1º Fica introduzida, no artigo 2º da Portaria nº. 0680 de 27 de fevereiro de 2023, a seguinte alteração: Art. 2º O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de 13 de março de 2023 a 11 abril de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA № 0857/2023 - Considerando os elementos constantes do Protocolo R59LJ6. Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido, a partir de 21 de março de 2023, o (a) servidor (a) ALESSANDRA ROSA DE SOUSA SILVA, matrícula funcional nº 12641601, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Auxiliar de Apoio Escolar, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia – EMEF Caio Fernando Gomes Pereira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## Sindicância

### **JULGAMENTO DE RECURSO**

Apresentado recurso no prazo legal pela parte nos autos do PMH n.º 4278/2022 apenso ao PMH 1193/2022, o qual recebo por atender aos requisitos necessários à sua admissão, mas nego-lhe provimento, com providências.

Hortolândia, 17 março de 2023.

José Nazareno Zezé Gomes Prefeito Municipal

